

DECRETO Nº 19.323, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 17.684, de 06 de março de 2012, que permitia o uso do próprio municipal localizado na Av. Sertório, nº 9777, pela empresa VIP AUTO PEÇAS LTDA.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

considerando a determinação nos autos do processo administrativo nº 001.105568.11.2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.684, de 06 de março de 2012, que permitia o uso do próprio municipal localizado na Av. Sertório, nº 9777, pela empresa VIP AUTO PEÇAS LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de fevereiro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.